

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

PBIO/PRES 0002/2021

Sr. Rodrigo Pacheco - Presidente do Congresso Nacional  
Praça dos Três Poderes - Brasília, DF - CEP 70165-900

Assunto: Atendimento aos dispositivos constantes do art. 23 da Lei  
13.303/2016 e do § 3º do art. 37 do Decreto 8.945/2016, pela  
Petrobras Biocombustível S.A.

Referência: Análise anual de atendimento às metas e resultados do exercício  
de 2020 da Petrobras Biocombustível S.A.

Prezado Senhor,

1. As Metas de Desempenho da Petrobras Biocombustível para o exercício de 2020 foram aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08/09/2021. As metas e resultados obtidos para os indicadores que compunham as Metas 2020 da PBIO estão na Tabela 1 abaixo:

Indicador	Meta	Real
TAR	1,00	2,27
Δ FCO	50	70
Desinvestimento	100%	110%
GOG	187	164
CAPEX	100%	110%

Tabela 1 - Metas 2020

## 2. TAR (taxa de acidentes registráveis)

Descrição: Número de acidentados registráveis para cada 1 milhão de homens-horas de exposição ao risco (HHER) no período.

Fórmula:  $TAR = \# \text{ ACIDENTES} / \text{HHER}$

Onde, # ACIDENTES: Número de acidentados registráveis;  
HHER: 1 milhão de homens-horas de exposição ao risco.

A TAR foi a única meta cujo realizado foi aquém do planejado em 2020, devido a

dois acidentes ocorridos nas unidades da P BIO no ano. A meta de 1,00 era extremamente desafiadora, visto que apenas 1 acidente já seria suficiente para o não atingimento da meta.

Foram constituídas comissões de investigação e análise dos acidentes para subsidiar as unidades com informações para que os desvios fossem corrigidos e acidentes da mesma natureza não se repetissem. De todo modo, em 2021, visando ao aumento da cultura de segurança em suas áreas operacionais e almejando a não ocorrência de acidentes na companhia, a Petrobras Biocombustível lançou mais uma iniciativa que busca reduzir a ocorrência de acidentes na empresa, o Programa P BIO Cuida, que possui como uma de suas três vertentes o Plano Acidente Zero.

### 3. Delta Fluxo de Caixa Operacional (ΔFCO)

Descrição: Variação da geração operacional da empresa nos anos de 2020 e 2019.

Fórmula:

$$\Delta FCO = FCO\ 2020 - FCO\ 2019$$

Onde,

ΔFCO = Fluxo de Caixa Operacional 2020 - Fluxo de Caixa Operacional 2019, conforme Fluxo de Caixa presente nas Demonstrações Financeiras publicadas pela P BIO.

A variação operacional realizada foi 40 % superior à meta planejada, principalmente pelo melhor preço de venda do principal produto, o biodiesel, com destaque ao último quadrimestre do ano.

### 4. Cronograma de Desinvestimento de Ativos (Desinvestimento):

Descrição: Venda dos ativos próprios da P BIO que incluem as participações societárias nas empresas Bambuí, BsBios e as usinas de biodiesel de Candeias e Montes Claros conforme o cronograma de desinvestimentos aprovado para o ano de 2020.

Fórmula:

$$\text{Desinvestimento} = \frac{(20\% * \text{Portão 1\&2} + 15\% * \text{Portão 3} + 25\% * \text{Portão 4} + 40\% * \text{Portão 5}) * \text{Ativo Xi}}$$

Onde,

Portão 1&2 = cumprimento da divulgação de teaser até 2020;

Portão 3 = cumprimento do recebimento das ofertas não vinculantes até 2020;

Portão 4 = cumprimento do recebimento das ofertas vinculantes até 2020;

Portão 5 = cumprimento do signing da venda do ativo até 2020.

$Xi = (\text{Ativo 1 (Bambui)} + \text{Ativo 2 (BsBios)} + \text{Ativo 3 (Usinas)})/3$

Observação: Caso o closing dos ativos ocorra em 2020 haverá um bônus de 20% sobre a nota deste ativo.

Na Bambui não haverá Portão 2, 3 e 4, fazendo com que o Portão 5 tenha 80% de peso sobre a meta.

Para a apuração final foi excluído o Ativo 3, que se refere às usinas de biodiesel de Montes Claros e Candeias. Inicialmente a estratégia era que o desinvestimento das usinas fosse realizado pela Petrobras Biocombustível S.A., no entanto, posteriormente houve uma mudança de estratégia, para que o desinvestimento das usinas fosse realizado pela Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. (Acionista Controladora). Dessa forma, em relação ao desinvestimento dos Ativos 1 e 2, os dois cumpriram as etapas até o Portão 5 (signing da venda em 2020). Adicionalmente, no caso da venda da Bambuí (Ativo 1), o closing foi finalizado em 2020, resultando no bônus de 20% na nota do ativo 1 (totalizando 120%). Como o ativo 2 teve nota de 100% o resultado apurado do indicador foi 110%.

#### 5. GOG (Gastos Operacionais Gerenciáveis):

Descrição: Comparativo de valor gasto versus valor orçado nas classes de custo de Gastos Operacionais Gerenciáveis (materiais, pessoal, serviços de terceiros e encargos) no período.

Fórmula: GOG:  $GOG \text{ real} / GOG \text{ planejado}$ .

Onde,

GOG real; Gastos Operacionais Gerenciáveis realizados;

GOG planejado: Gastos Operacionais Gerenciáveis planejados.

Os Gastos Operacionais Gerenciáveis ficaram abaixo do previsto, justificado em parte por efeito da pandemia do COVID-19, resultando em menores gastos em serviços (principalmente em viagens), e menores gastos na conta de materiais pelo menor volume de produção em relação ao planejamento.

#### 6. CAPEX

Vale destacar que inicialmente a fórmula aprovada para acompanhamento do indicador CAPEX foi a descrita abaixo:

$$\text{CAPEX} = ((\text{IAF} \times \text{IEF}) * \text{CAPEX PAN 2020}) / \text{CAPEX PAN 2020}$$

Onde,

IAF = Índice de Execução Física

IEF = Índice de Execução Financeira

CAPEX PAN 2020 = orçamento de investimento do PAN 2020

Esse indicador também faz parte do programa de Remuneração Variável dos Administradores (RVA) de 2020, e anteriormente do envio para SEST, foi identificado uma inconsistência na fórmula, onde foi devidamente ajustada dando origem a nova fórmula, que corrigiu a relação entre o avanço físico e o avanço financeiro (de multiplicação para divisão) e retirou do cálculo a parcela de CAPEX, que não influenciava o resultado da apuração. A SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), em Nota Técnica emitida em 27/08/20, validou a fórmula de apuração deste indicador.

Dessa forma, pela razão do indicador ser o mesmo para as Metas da PBI, adotou-se essa nova fórmula de apuração conforme abaixo:

$$\text{CAPEX} = \text{IAF} / \text{IEF}$$

Onde: IAF = Índice de Execução Física

IEF = Índice de Execução Financeira

7. A análise do atendimento às metas de desempenho da PBI referente ao exercício de 2020 obteve parecer favorável da Auditoria Interna da Petrobras Biocombustível em 27/04/2021.

8. De forma a cumprir a lei 13.303/16, art. 23, §2º, cabe dar publicidade às conclusões obtidas na análise encaminhando-as ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

**Respeitosamente,**

Rodrigo Herve Quaranta Cabral

Assinado de forma digital por Rodrigo Herve  
Quaranta Cabral  
Dados: 2021.11.05 11:29:34 -03'00'

**Rodrigo Herve Quaranta Cabral**  
**Presidente**

**Não há anexo(s)**

